PROPOSTA DE ORÇAMENTO
AVALIAÇÕES E TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO – UTI NEONATAL

Prezados,

Em atenção à solicitação encaminhada, apresentamos a presente proposta de orçamento para a realização de avaliações e tratamento oftalmológicos em recém-nascidos internados na UTI Neonatal do Hospital Centenário, no município de São Leopoldo, voltados ao rastreamento, acompanhamento e tratamento da Retinopatia da Prematuridade (ROP).

1. Escopo do serviço

O serviço compreende:

- Avaliação oftalmológica inicial para rastreamento de Retinopatia da Prematuridade (ROP);
- Reavaliações periódicas, conforme indicação clínica e protocolos assistenciais;
- Atendimento realizado **in loco**, na UTI Neonatal, com observância das normas assistenciais e de segurança hospitalar aplicáveis;
- **Proposta de tratamento dos casos indicados**, incluindo:
    - **Panfotocoagulação a laser da retina**, quando clinicamente indicada;
    - **Injeção intravítrea de anti-VEGF**, conforme critérios médicos e protocolos assistenciais vigentes.

2. Valor dos serviços

- ***Valor unitário por avaliação oftalmológica:*** *R$ 400,00*
- ***Valor unitário por reavaliação (quando aplicável):*** *R$ 400,00*
- ***Valor por sessão de panfotocoagulação a laser da retina:*** *R$ 10.000,00*
- ***Valor por aplicação intravítria de anti-VEGF:*** *R$ 5.000,00*

3. Disponibilidade e logística

- **Disponibilidade para atendimento:** turno noturno
- **Periodicidade sugerida:** semanal
- **Atendimento presencial na UTI Neonatal:** Sim

Scanned with CamScanner

4. Condições comerciais

- **Forma de pagamento:** mensal
- **Prazo de pagamento:** 10 dias corridos da emissão da nota fiscal
- **Emissão de nota fiscal:** Sim
- **Demais condições contratuais:** multa de 10% mediante atraso mais juros de 1% ao mês, bem como multa de 20% por rescisão injustificada por parte do hospital sobre o valor dos serviços prestados e devidamente faturados no mês da rescisão. Em caso de rescisão unilateral, ambas partes devem notificar por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

5. Informações adicionais

- Profissional devidamente habilitado para a realização do rastreamento e acompanhamento da ROP;
- Atendimento alinhado às boas práticas médicas, protocolos clínicos e normas vigentes;
- Relatórios e registros clínicos realizados conforme exigências institucionais e assistenciais.

Ressaltamos que se trata de **serviço essencial para garantir assistência segura, precoce e qualificada aos recém-nascidos prematuros e/ou de risco**, contribuindo para a prevenção de complicações oftalmológicas graves.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para eventual adequação da proposta às necessidades do serviço.

Atenciosamente,

Gustavo Afonso Santiago Gomes
CRM: 48246-RS | RQE: 42098
Telefone: (84) 99406-7643
E-mail: gustavoafonso.gomes@gmail.com

Scanned with CamScanner